



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

Adm. 2017 / 2020  
CNPJ: 00.237.362/0001-09

**DE MÃOS DADAS COM O POVO**



PORTARIA Nº 24

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, o que determina a Lei 583/2020 de 21 de fevereiro de 2020;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para os cargos temporários, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos:

Antonio Carlos da Silva, CPF: 015.268.361-57 - Gari.

Bernardino Pereira de Oliveira, CPF: 287.629.912-72 - Coveiro

Danilo Madeira de Miranda, CPF: 063.100.581-18 - Gari

Elismar de Carvalho, CPF: 014.515.171-90 - Gari

Francisco Alves de Lima, CPF: 027.038.611-41 - Operador de Roçadeira

Francisco de Oliveira Filho, CPF: 855.889.541-49 - Operador de Moto Niveladora

Fagner Alves de Sousa, CPF: 031.757.721-29 - Gari

Leandro Pessoa de Sousa, CPF: 057.524.141-13 - Gari

Mario Soousa Santos, CPF: 031.190.421-10 - Gari

Marcos Antonio R. Coelho, CPF: 027.444.941-27 - Gari

Raimundo Lopes de Araujo, CPF: 871.354.771-20 - Gari

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 21, 02, 2020

Matricula n° 57172

ASSINATURA

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, [pmananas@gmail.com](mailto:pmananas@gmail.com), Telefone (63) 3442-1232  
Ananás - Tocantins



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm. 2017 / 2020  
CNPJ: 00.237.362/0001-09

### DE MÃOS DADAS COM O POVO



**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 16 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ananás, 21 de fevereiro de 2020.



VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal